



## RESOLUÇÃO 013/2014-PGF

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;

Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico de 18/08/2014;

Considerando a Convocação nº 005/2014-PGF.

**O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprova a seguinte resolução:**

Aprova as Normas para Elaboração de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia:

### **Artigo 1º - Sobre os requisitos:**

**I** - Para que o Requerimento de Defesa Pública de Dissertação seja homologado pelo Conselho Acadêmico do PGF, o acadêmico ou acadêmica, candidatos ao grau de Mestre em Filosofia, deverão ter cumprido com todas as exigências dispostas no Regulamento do Programa. Tratando-se de acadêmico ou acadêmica que tenha sido bolsista, é necessário, adicionalmente, que tenha realizado Estágio Docência, de acordo com os termos da regulamentação própria.

**II** – A defesa de dissertação deverá ser agendada pelo professor orientador junto à Secretaria do PGF. Deverão ser entregues devidamente preenchidos os seguintes formulários e documentos:

- a) Requerimento de Defesa Pública de Dissertação, em formulário próprio, entregue com pelo menos 45 dias de antecedência;
- b) Quatro cópias impressas da versão provisória da Dissertação de Mestrado, entregue com pelo menos 30 dias de antecedência.

### **Artigo 2º - Sobre as versões da Dissertação de Mestrado:**

A Defesa Pública de Dissertação será realizada com versão provisória. O candidato aprovado pela Banca Examinadora terá o prazo de 45 dias após a data da defesa para entregar a versão definitiva da Dissertação de Mestrado.

**I** - A versão provisória da Dissertação de Mestrado deverá conter todos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, bem como ser elaborada de acordo com as normas aqui dispostas.

**II** - A versão definitiva da Dissertação de Mestrado deverá conter todos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, bem como ser elaborada de acordo com as normas aqui dispostas. A versão definitiva deverá incorporar as alterações exigidas pela Banca Examinadora, quando for este o caso, e incorporar opcionalmente as alterações sugeridas pela Banca Examinadora. A versão definitiva deverá conter catalogação bibliográfica e folha de aprovação.

§ 1 – Deverão ser entregues à Secretaria do PGF duas cópias impressas da versão definitiva da Dissertação de Mestrado e uma cópia digital. As cópias impressas deverão ser encadernadas em capa dura preta, com letras em dourado, de acordo com o modelo



em anexo. A cópia digital deverá ser entregue em um arquivo único no formato PDF, acrescida de arquivo contendo o resumo e catalogação bibliográfica em formato DOC ou ODT.

**Artigo 3º** - Sobre as normas para elaboração e composição de Dissertação de Mestrado:

As Dissertações de Mestrado em Filosofia apresentadas ao PGF deverão estar em conformidade aos itens a seguir descritos:

**I** – A Dissertação de Mestrado poderá ser elaborada em qualquer *software* editor de texto, assim dispondo os elementos do documento:

- a) **Página** em formato A4 (21cm x 29,7cm);
- b) **Margens:** margem superior: 3cm; margem esquerda: 3cm; margem direita: 2cm; margem inferior: 2cm;
- c) Os **parágrafos** devem ter alinhamento justificado e ser tabulados em 1,25 cm a partir da margem esquerda em sua primeira linha;
- d) O **espaçamento** entrelinhas devem ser assim definidos: Corpo de texto dos parágrafos: espaçamento 1,5 espaço entrelinha; Corpo de texto das referências, notas de rodapé, citações longas e notas explicativas: espaçamento 1 espaço entrelinha;
- e) As **citações longas** (maiores que quatro linhas), deverão ser recuadas em 4 cm a partir da margem esquerda e ter alinhamento justificado.

**II** - O texto do documento deverá, em sua totalidade, e de modo uniforme, empregar a mesma família de caracteres tipográficos (fontes), a saber, famílias tipográficas com serifas, tais como as famílias *Times*, *Book Antiqua*, *Garamond*, *Palatino*, dentre outras. Em toda a dissertação deverão ser empregados os mesmos caracteres de modo uniforme e padrão.

- a) Quanto ao **tamanho** dos caracteres estabelece-se o seguinte: Títulos (Unidade, nome do autor, local, títulos dos capítulos, etc.): 14pt; Subtítulos: 14pt; Sub-subtítulos: 12pt; Corpo de texto, parágrafos e notas explicativas: 12pt; Citações longas: 10pt; Notas de rodapé: 10pt;
- b) Todas as **páginas** do trabalho são enumeradas, isto é, são contadas, mas nem todas são numeradas, ou seja, exibem o numeral impresso no canto superior direito. Os elementos pré-textuais podem opcionalmente ser numerados com algarismos romanos minúsculos, a contar da folha de rosto. Os elementos textuais e pós-textuais são numerados a partir da primeira página da Introdução em algarismos arábicos, em sequência crescente e ininterrupta, até o final do trabalho. Não exibem numerais (algarismos): a capa, a folha de rosto, folha de aprovação, a primeira página da introdução, a primeira página de cada um dos capítulos, a primeira página da conclusão ou das considerações finais e a primeira página das referências bibliográficas. Também não exibem algarismos as primeiras páginas das demais seções relativas aos elementos opcionais do trabalho, tais como: errata, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, resumo, abstract, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos e sumário. A primeira página de cada um dos apêndices, do glossário, dos anexos e índices, se houver, também não exibem algarismos. Todas as demais páginas são numeradas com os algarismos apropriados.



**Artigo 4º** - Sobre a estrutura do trabalho:

Os diversos elementos constitutivos de uma dissertação de mestrado devem figurar assim dispostos e organizados segundo a tabela em anexo. Sobre os elementos obrigatórios, deve-se obedecer o seguinte:

**I** - A **capa** deverá conter os seguintes elementos, em ordem:

- a) Logomarca da Universidade Estadual de Maringá em sua versão oficial; nome por extenso da Universidade; Identificação da unidade em que abriga o PGF; e a designação por extenso do título do programa;
- b) O título da dissertação e, se houver, subtítulo;
- c) Local;
- d) Ano.

**II** - A **folha de rosto** deverá conter os seguintes elementos indispensáveis, em ordem:

- a) Nome do autor;
- b) O título da dissertação e, se houver, subtítulo;
- c) Nota explicativa, que deve figurar abaixo do título da dissertação, em caixa de texto justificada, em recuo situado do meio da página à margem direita, em corpo 12pt, com 1 espaço entrelinha, de acordo com o modelo para a nota explicativa em anexo;
- d) Local;
- e) Ano.

**III** – No verso da folha de rosto deve constar a **Ficha Catalográfica**, que deve ser solicitada à Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá ou a outro órgão competente.

**IV** – A **folha de aprovação** será entregue ao candidato pela Secretaria do PGF para a inclusão na versão definitiva da Dissertação de Mestrado.

**V** – A dissertação deverá conter **resumo** em língua portuguesa e resumo (**abstract**) em língua inglesa, expondo concisamente o tema do trabalho, seu percurso, métodos, resultados e conclusões, acrescidos de lista de no mínimo três e no máximo seis palavras-chaves. Opcionalmente, poderá ser incluído um terceiro resumo em outra língua estrangeira pertinente.

**VI** – O Sumário deverá listar todos os elementos textuais e pós-textuais, incluindo títulos de seções e subseções e indicar o número da primeira página de cada item.

**VII** – Os elementos textuais incluem a Introdução, Seções e Subseções, Conclusão ou Considerações Finais. A divisão de seções em subseções é opcional.

**VIII** – As Referências Bibliográficas devem incluir todas as obras e documentos citados no corpo do trabalho. Opcionalmente, pode ser incluída lista de obras consultadas, porém não citadas.

**IX** – Os elementos textuais e iconográficos de apoio incluem Citações, Notas de rodapé, Ilustrações e/ou figuras, Quadros, Tabelas, Equações e Fórmulas, Siglas, Abreviaturas e Reduções e Símbolos. Dentre estes, as citações de fontes bibliográficas são elemento obrigatório.

**Artigo 5ª** – Sobre as normas para elaboração de citações e referências:



**I** – A preparação e compilação de referências de material bibliográfico utilizadas para a elaboração da Dissertação de Mestrado poderá seguir qualquer sistema de normas, desde que apresente informações completas e coerência em todo o documento. São exemplos de sistemas aceitos e recomendados a norma NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a norma NP 405-1 do Instituto Português da Qualidade, ambos em língua portuguesa, e *The Publication Manual of the American Psychological Association*, em língua inglesa, entre outros.

**II** – As citações de referências bibliográficas no corpo do texto poderão seguir qualquer sistema de normas, desde que apresente informações completas e coerência em todo o documento. São exemplos de normas aceitas e recomendadas o Sistema Numérico e o Sistema Autor-Data, entre outros.

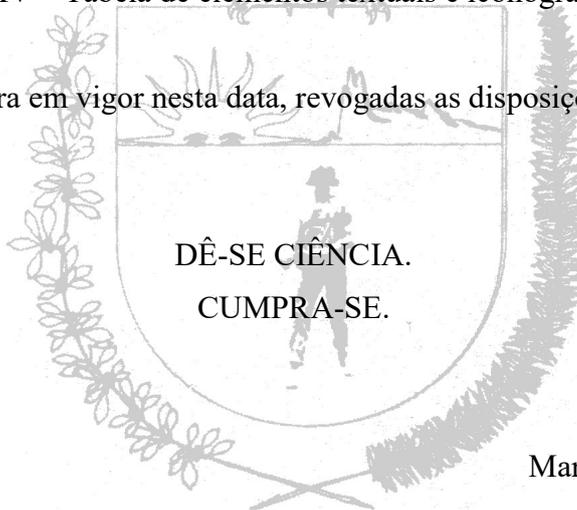
**III** – As citações de fontes primárias de autores clássicos deverão preferencialmente seguir os formatos adotados pela comunidade acadêmica, utilizando-se a notação de edições críticas e/ou consagradas.

**Artigo 6º** - Sobre os anexos integrantes desta resolução:

Integram esta resolução os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de capa e lombada para encadernação;
- b) Anexo II – Modelo de capa e folha de rosto;
- c) Anexo III – Tabela de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais;
- d) Anexo IV – Tabela de elementos textuais e iconográficos de apoio.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Maringá, 18 de Julho de 2014.

Prof. Dr. Wagner Dalla Costa Félix  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**